



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 352014

Código de validação: 075CB2AFF6

Designa Juiz Auxiliar da Presidência para atuar na gestão, supervisão e condução dos procedimentos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor, bem como delega poderes para proferir despachos e decisões nos referidos processos.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelecem a Recomendação nº. 39 e Resolução nº 149, ambas de 8 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a necessidade de aprimoramento na tramitação dos precatórios no âmbito deste Tribunal;

Considerando que nos termos da Resolução-TJMA nº 18/2009, aos Juízes Auxiliares da Presidência compete exercer além das atribuições especificadas no artigo 2º, outras que lhes forem confiadas ou delegadas pelo Presidente do Tribunal;

Considerando os termos da Portaria-GP nº 708/2012, que designou o Juiz José Nilo Ribeiro Filho para auxiliar na condução dos Precatórios e Requisições de Pequeno Valor;

Considerando que uma atuação de maior amplitude do Gestor da Coordenadoria de Precatórios resultará em mais celeridade na tramitação, em face da racionalização do procedimento; e

Considerando a necessidade de conferir continuidade às atividades da Coordenadoria de Precatórios, instalada no decorrer do ano de 2013, o que se assegurará com a manutenção da equipe que atualmente compõe a unidade e respectivo gestor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Auxiliar da Presidência José Nilo Ribeiro Filho para atuar na gestão, supervisão e condução dos procedimentos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor.

Art. 2º Delegar ao Juiz Auxiliar acima especificado poderes para proferir despachos e decisões nos autos dos precatórios e requisições de pequeno valor- RPV, excluídos, com relação aos primeiros, os atos que impliquem no sequestro e/ou levantamento de valores, situações estas em que a atuação consistirá em manifestação prévia, elaborando parecer a ser submetido à presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria GP nº 14/14.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua" do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de janeiro de 2014.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/01/2014 12:39 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

13/2014	17/01/2014 às 10:07	20/01/2014
---------	---------------------	------------